



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 20/2025.

Em 17 de Setembro de 2025.

Autoriza a participação de servidora na Vigem a Florianopolis com o objetivo de acompanhar os integrantes do Programa Jovem Vereador entre os dias 29 e 30 de setembro e 01 e 02 de outubro do corrente ano, e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de Secretaria Executiva a participar na servidora na Vigem a Florianopolis com o objetivo de acompanhar os integrantes do Programa Jovem Vereador entre os dias 29 e 30 de setembro e 01 e 02 de outubro do corrente ano, e dá outras providências.

Art. 2º Para a viagem referida no art. 1º, fica autorizado o pagamento diária a participante, com amparo na Resolução nº 03/2023 de 13 de Março de 2023 e na Resolução nº 01 de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tunápolis, SC.

Em 17 de Setembro de 2025.

LEANDRO
BORTOLINI:077970 72906
Dados: 2025.09.18
07:16:53 -03'00'

LEANDRO BORTOLINI
Presidente